



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL Nº 015/2024

CÂM. MUN. DE VEREDORES DE NONOAI - RS

Proj. Lei. Nº. 153/2024

PROTOCOLADO

Em 02/05/2024 às 17:30

SECRETARIA

O vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, apresenta para deliberação do Plenário a seguinte **EMENDA**, a qual **INSERE** os incisos “I” e “II” ao Parágrafo Único do Artigo 1º do Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 015/2024, com a seguinte redação:

Art. 1º. [...]

Parágrafo Único. [...]

I – A cedência da área ao Município, para extração de lavra, não implicará no pagamento de qualquer valor a título de contraprestação.

II – Fica sob a responsabilidade integral do Município a recomposição da área degradada pela extração de cascalho, com a replantação da vegetação nativa, com base na Lei.

Câmara de Vereadores de Nonoai (RS), 02 de maio de 2024.

VEREADOR NELSO DOS SANTOS
BANCADA DO PT

APROVADO(A)

POR UNANIMIDADE

Data dos Votos

Presentes

1º Secretário

Av. Padre. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS.

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

E-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!